ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portari nº019GAB/CMMA/2.024

Designar o vereador Mauro Jesuíno de Souza, conceder **diárias e da outras providencia**

A Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereadora Jucileia Alves da Silva Oliveira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar o Vereador Mauro Jesuíno de Souza, para deslocarem-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período, de 28 a 29 de fevereiro a 01 de março de 2024. De interesse do município. Objetivo da viagem do vereador é:

I – Objetivo e participar da Solenidade de Posse da Mesa Diretora Eleita para o Biênio 2024/2025, a realizar- se as noves horas no dia 29 de fevereiro 2024, na Plenária da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na AV. Farquar 2562- bairro Olaria, em Porto Velho – RO.

Art.2 - Arbitrar e conceder 03 (três Diária) no valor de R$ 605,88 (Seiscentos e cinco reais oitenta e oito centavos), cada De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrário**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 27 janeiro 2024

_____

Jucileia Alves da Silva de Oliveira

Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

CMMA